

**COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE  
PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO**

**BRA/04/044**

**B R A S I L**



**ABC** Agência Brasileira  
de Cooperação  
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**BRASIL – COSTA RICA**

**FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ASSESSORIAS INTERNACIONAIS DOS  
MINISTÉRIOS DA SAÚDE DO BRASIL E DA COSTA RICA**

**OUTUBRO DE 2007**

**BASE LEGAL:**

Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica assinado em 22 de setembro de 1997 e promulgado em 30 de dezembro de 1999.

## I. CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

### 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE:

**Nome:** Ministério de Salud, Unidad de Assuntos Internacionales em Salud

**Endereço:** Calle 16, Av. 6 y 8

**Cidade:** San José

**País:** Costa Rica

**Telefone:** (506) 221 8712

**Fax:** (506) 221 8712

**E-Mail:** [rovargas@netsalud.sa.cr](mailto:rovargas@netsalud.sa.cr) / cooperacionms@yahoo.com

**Natureza da Instituição:** Pública / Governamental

### 2. DADOS SOBRE O RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

**Nome:** MSc. Rosibel Vargas Gamboa,

**Cargo :** Jefe de Unidad de Asuntos Internacionales em Salud

**Endereço:** Calle 16, Av. 6 y 8

**Cidade:** San José

**País:** Costa Rica

**Telefone:** (506) 221 8712

**E-Mail:** [rovargas@netsalud.sa.cr](mailto:rovargas@netsalud.sa.cr) /  
cooperacionms@yahoo.com

### 3. DADOS SOBRE A INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

**Nome:** *Divisão de Projetos da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde do Brasil*

**Endereço:** Esplanada dos Ministérios Bloco G

**Código Postal:** 79058-900

**Cidade:** Brasília

**País:** Brasil

**Telefone:** 55-61-3315-2700/2138/3889

**Fax:** 55-61-3224-0014

**Nome do Dirigente da Instituição:** José Gomes Temporão

**Nome dos Responsáveis pelo Projeto:** Iêda Emi Iwano

**e-mail:** [ieda.iwano@saude.gov.br](mailto:ieda.iwano@saude.gov.br)

### 4. DADOS SOBRE A INSTITUIÇÃO COORDENADORA:

**Nome:** Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

**Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, 8º Andar

**Código Postal:** 70170-900

**Cidade:** Brasília

**País:** Brasil

**Telefone:** 55-61-3411-6867

**Fax:** 55-61-3411-6894

**Nome do Dirigente da Instituição:** Embaixador Luiz Henrique Fonseca

**Nome do Diretor do Projeto BRA/04/044:** Ministro Edson Monteiro

**Nome do Gerente da área técnica responsável:** Maria Augusta Montalvão Ferraz

**Nome do Técnico Responsável pela elaboração do subprojeto:**

## II. O PROJETO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

a) **Título:** “FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ASSESSORIAS INTERNACIONAIS DOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE DO BRASIL E DA COSTA RICA”

b) **Duração Prevista:** 05 meses

c) **Fontes de Recursos:** Governo Brasileiro e Governo Costarricense

d) **Custo Estimado:**

a) Governo brasileiro, por meio do Projeto BRA/04/044 – Implementação de Projetos de CTPD com a América Latina, África e CPLP	US\$ 8.597,00
b) Governo brasileiro, por meio do Ministério da Saúde	US\$ 4.479,00
c) Governo Costarricense	US\$ 6.099,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>US\$ 19.175,00</b>

### 2. JUSTIFICATIVA:

A saúde é um direito essencial de todo ser humano e requisito fundamental que deve ser garantido pelos governos para o desenvolvimento social, econômico e cultural, o melhoramento das condições de vida sobre as bases da equidade, a solidariedade e a justiça social. Dentre outros temas, a saúde é uma ferramenta essencial para atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e a redução das fragilidades e mazelas sociais, econômicas e culturais internas e externas a uma Nação.

Para alcançar esses Objetivos e fazer valer esse direito essencial, é extremamente importante uma atuação direta e indireta dos atores governamentais de caráter regional e/ou internacional nas questões de cooperação, em nível bilateral e multilateral, no âmbito da região latino-americana, sempre apoiando iniciativas construtivas e garantindo o acesso à saúde.

Como um primeiro passo em direção à criação de uma rede dos Ministérios da Saúde Latino-americana, as Assessorias de Cooperação Internacional do Brasil e da Costa Rica reconheceram o benefício de promover uma cooperação horizontal mais intensa e diversificada - mediante o intercâmbio de informações e experiências - que capitalize as capacidades e pontos fortes de seus membros e aborde problemas comuns, o que possibilitará respostas mais rápidas às necessidades na área de saúde. O Projeto prevê a transferência de tecnologias entre ambos os países, assim como modalidades mais efetivas de capacitação de recursos humanos.

Em suma, o projeto visa compartilhar procedimentos, estruturas, funcionamento e competências das Assessorias de Cooperação Internacional dos Ministérios da Saúde do Brasil e da Costa Rica, incentivando, assim, novas formas de planejamento e ação conjunta, mais organizadas, com maior sensibilidade e consciência das necessidades comuns e mais eficientes.

### 3. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO:

Contribuir para o fortalecimento das Assessorias de Cooperação Internacional dos Ministérios da Saúde de Brasil e Costa Rica, promovendo, dessa forma, o intercâmbio de informações visando desenvolver novas formas de planejamento e ações conjuntas.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer a estrutura e funcionamento, assim como os aspectos gerais de lãs Acessorias Internacionais utilizados para a organização do trabalho e desempenho das Assessorias Internacional de ambos os países;
- Conhecer as diversas modalidades de Cooperação nas quais os países atuam;
- Conhecer as principais contrapartes de ambos os países e seus mecanismos de operacionalização da cooperação;
- Conhecer os principais projetos e programas desenvolvidos por suas respectivas Assessorias.

### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELO PROJETO:

**R1. *Conhecimentos práticos de funcionamento institucional e técnicas de cooperação externa transferidos.***

**R2. *Experiência adquirida disseminada.***

### 6. ATIVIDADES:

**R1. Conhecimentos práticos de funcionamento institucional e técnicas de Assessorias Internacionais transferidos.**

**A1.1. Realizar estágio técnico na área de procedimentos, estruturas, funcionamento dos mecanismos operacionais adotados pela Assessoria de Assuntos Internacionais em Salud do Ministério da Saúde da Costa Rica.**

**Tipo de Treinamento:** Estágio

**Local:** San José, Costa Rica.

**Número de profissionais a serem treinados:** 01 pessoa

**Duração estimada:** 07 dias.

**Responsável:** Governo de Costa Rica, ABC e Ministério da Saúde do Brasil

**Mês do evento:** Mês 1

**Custo estimado do treinamento, em US\$**

Passagem e seguro (US\$ 2.000,00 x 01 técnico)	(ABC)	US\$ 2.000,00 (32.01)
Diárias (US\$ 147,00 x 01 técnico x 07 dias)	(ABC)	US\$ 1.029,00 (32.01)
Material didático: (US\$15,00 por participante)	(M.S. CR.)	US\$ 15,00 (32.01)
Tradução de Material	(M.S. CR.)	US\$ 300,00 (32.01)
Horas Técnicas (US\$162,00 x 1 téc. x 07 dias)	(M.S. Brasil)	US\$ 1.134,00 (17.02)

**A1.2. Realizar estágio técnico na área de procedimentos, estruturas, funcionamento dos mecanismos operacionais adotados pela Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde do Brasil.**

**Tipo de Treinamento:** Estágio

**Local:** Brasília, Brasil.

**Número de profissionais a serem treinados:** 02 pessoas

**Duração estimada:** 07 dias

**Responsável:** Governo Costa Rica, ABC e Ministério da Saúde do Brasil

**Mês do evento:** Mês 2

**Custo estimado do treinamento, em US\$**

Passagem e seguro (US\$2.000,00 x 2 técnicos)	(ABC)	US\$ 4.000,00 (32.01)
Diárias (U\$ 112,00 x 2 técnicos x 07dias)	(ABC)	US\$ 1.568,00 (32.01)
Material didático: (US\$15,00 por participante)	(M.S. Brasil)	US\$ 15,00 (32.01)
Tradução de Material	(M.S. Brasil)	US\$ 300,00 (32.01)
Horas Técnicas (U\$ 162,00 x 2 téc. x 07 dias)	(M.S. CR.)	US\$ 2.268,00 (17.02)

**A1.3. Elaborar relatório sobre o estágio realizado e disponibilizar ao contraparte.**

**Responsável:** Governo de Costa Rica e Ministério da Saúde do Brasil

**Mês do evento:** Mês 3

**Custo estimado do treinamento, em US\$**

Horas Técnicas (U\$ 162,00 x 2 téc. x 07 dias)	(M.S. Brasil)	US\$ 2.268,00 (17.02)
Horas Técnicas (U\$ 162,00 x 2 téc. x 07 dias)	(M.S. C.R.)	US\$ 2.268,00 (17.02)

**R 2. Experiência adquirida disseminada.**

**A2.1. Realizar seminário interno, em São José, para disseminar e multiplicar as experiências e os conhecimentos adquiridos, durante o estágio técnico realizado, para a Assessoria Internacional do Ministério da Saúde de Costa Rica.**

**Tipo de Treinamento:** Seminário

**Local:** São José, Costa Rica

**Número de profissionais a serem treinados:** 20 pessoas

**Duração estimada:** 2 dias

**Responsável:** Governo de Costa Rica

**Mês do evento:** Mês 5

**Custo estimado do treinamento, em US\$**

Material didático:	(M.S. CR.)	US \$ 300,00
Horas Técnicas (US\$162,00 x 2 téc. x 02 dias)	(M.S. CR.)	US\$ 648,00
Infra-estrutura para capacitação	(M.S. CR.)	US\$ 300,00

**A2.2. Realizar seminário interno, em Brasília, para disseminar e multiplicar as experiências e os conhecimentos adquiridos durante, o estágio técnico realizado, para a Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde do Brasil.**

**Tipo de Treinamento:** Seminário

**Local:** Brasília, Brasil

**Número de profissionais a serem treinados:** 20 pessoas

**Duração estimada:** um dia

**Responsável:** ABC e Ministério da Saúde do Brasil

**Mês do evento:** Mês 5

**Custo estimado do treinamento, em US\$**

Material didático:	(M.S. Brasil)	US\$ 300,00 (32.01)
Horas Técnicas (US\$162,00 x 1 téc. x 01 dias)	(M.S. Brasil)	US\$ 162,00 (17.02)
Infra-estrutura para capacitação	(M.S. Brasil)	US\$ 300,00 (32.01)

## 7. ORÇAMENTO:

Resultado por Fonte de Recursos	ABC	Governo de Costa Rica	Ministério da Saúde do Brasil	Total
R1	8.597,00	4.851,00	3.717,00	<b>17.165,00</b>
R2		1.248,00	762,00	<b>2.310,00</b>
<b>Total</b>	<b>8.597,00</b>	<b>6.099,00</b>	<b>4.479,00</b>	<b>19.175,00</b>

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO:

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
<b>R1.</b>					
A1.1	X				
A1.2		X			
A1.3			X		
<b>R2.</b>					
A2.1					X
A2.2					X

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Total
ABC	3.029,00	5.568,00	-	-	-	<b>8.597,00</b>
M. Saúde Brasil	1.134,00	315,00	2.268,00	-	762,00	<b>4.479,00</b>
M. Saúde Costa Rica	315,00	2.268,00	2.268,00	-	1.248,00	<b>6.099,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.478,00</b>	<b>8.151,00</b>	<b>4.536,00</b>	<b>-</b>	<b>2.496,00</b>	<b>19.175,00</b>

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

**10.1** Ao Governo Costarrriquenho, por intermédio da Assessoria de Financiamento e Cooperação Externa do Ministério da Saúde de Costa Rica, compete:

- a) apoiar a execução do presente projeto;
- b) prover apoio logístico aos peritos indicados pelo governo brasileiro e aos técnicos costarrriquenhos envolvidos no projeto;
- c) manter os salários dos técnicos costarrriquenhos envolvidos no projeto;
- d) fornecer os recursos para a aquisição de material de treinamento e consumo conforme previsto no projeto;
- e) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro tenham continuidade;e
- f) acompanhar o desenvolvimento das atividades e contatar o Governo Brasileiro, através da ABC/MRE, quando qualquer intervenção se fizer necessária.

**10.2** Ao Governo brasileiro, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores, compete:

- a) coordenar a execução do presente projeto;
- b) apoiar as atividades de capacitação e treinamento através da provisão das contribuições financeiras previstas no plano de trabalho, conforme o respectivo cronograma de desembolso;

- c) articular-se com as partes envolvidas no processo de implementação das tarefas, quando modificações e ajustes forem necessários e indispensáveis ao bom andamento do trabalho; e
- d) receber relatórios de progresso da Instituição executora parceira, descrevendo o desempenho de suas atribuições, relatando e especificando a evolução das tarefas em andamento.

**10.3** Ao Governo brasileiro, por meio do Ministério da Saúde / Assessoria de Assuntos Internacionais da Saúde, compete:

- a) executar o presente projeto;
- b) garantir o desenvolvimento técnico dos trabalhos, por meio da indicação de peritos e especialistas para atuarem nas atividades acordadas;
- c) manter estreito relacionamento com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) ao longo dos trabalhos;
- d) manter estreito relacionamento com o Coordenador das atividades de cooperação indicado pelo Governo paraguaio; e
- e) implementar as atividades de treinamento acordadas.

#### **11. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS:**

As Normas e Procedimentos administrativo-financeiros são as que regem o Projeto BRA/04/044 - Implementação de Projetos de CTPD com a América Latina, África e CPLP.

A documentação, em original, deve ficar com a ABC, que a disponibiliza às instituições brasileiras de auditoria e controle, bem como, à auditoria do Organismo Internacional.

Em de de 2007.

---

**Agência Brasileira de Cooperação –  
ABC/MRE**

---

**Ministério da Saúde do Brasil**

---

**Ministério da Saúde de Costa Rica**